ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1172/2018

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro apurado ao final do exercício de 2017 e Abertura do Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento vigente e Dá Outras Providências".

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente no valor de **R$ 192.346,00** (cento e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais), com recursos do Governo Federal, referente Convênio nº 225/DPCN/2016, celebrado entre o Departamento do Programa Calha Norte – DPCN e o Município de Buritis, com objetivo de Aquisição de Caminhão com Carroceria – Tipo Carga Seca a ser adquirido pela Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, o qual foi previsto para o ano de 2017 a aquisição do mesmo, contudo não foi possível a execução no refererido ano, ficando o procedimento licitatório pronto apenas em 2018, havendo necessidade de nova abertura. Tais recursos foram arrecadados da seguinte forma:

- *Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento vigente:*
  ***R$** 93.061,73 (noventa e três mil, sessenta e um reais e setenta e três centavos).*
- *Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro apurado no final do exercício de 2017:*
  ***R$** 99.284,27 (noventa e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos).*

Tais codificações institucionais e orçamentárias serão incluídas nas seguintes dotações, especialmente criadas à Lei Orçamentária vigente:

ANEXO I

DEMOSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

02 – Poder Executivo
02.09.01 – Secretaria Municipal de Agricultura

20.605.1007 - Gestão de Políticas e Programas da Agricultura
20. 605.1007.2194.0000– Aquisição Caminhão Carga Seca CV 225/PCN/2016

Categoria de Despesa	Valores
Ficha 407 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	192.153,00
TOTAL	**192.153,00**

ANEXO II

DEMOSTRATIVO DAS REDUÇÕES DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS PARA CONTRAPARTIDA

02 – PODER EXECUTIVO
02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
99.999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.9999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CATEGORIA DE DESPESA	VALORES
FICHA – 053 – 9.9.99.99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	R$ 193,00
TOTAL	**R$ 193,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura de crédito de que trata o art. 1º foram obtidos na forma do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes de repasses do Governo Federal, no valor de **R$ 192.346,00** (cento e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais), referente ao Convênio nº 225/DPCN/2016, celebrado entre o Departamento do Programa Calha Norte – DPCN e o Município de Buritis.

Art. 3º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir crédito no valor apurado em rendimentos ao final do Convênio para Prestação de Contas.

Art. 4º - Ficam alterados na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2018, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

PUBLICADO NO MURAL
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013
De: 19 / 02 / 18
A: 21 / 03 / 18
Mardelly Costa Silva
Mardelly Costa Silva
Diretora de Apoio Legislativo
Portaria 048/2017

PUBLICADO EM MURAL
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013
Publicação nº
De: 19/02/18 A: 21/03/18
Assinatura
Cintia Carvalho da Silva
Port. 001/GAB/PMB/2018
Ass. de Publicações de Atos Oficiais
Alimentação do Portal da Transparência